



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 523/19)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Jéssica Regina Nascimento Silva a praça localizada na Rua Largo do Pacová nº 1, que fica entre as ruas Ataíde Garcia de Oliveira e Athos Palma, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Jéssica Regina Nascimento Silva a praça localizada no Largo Pacová nº 1, que fica entre as ruas Ataíde Garcia de Oliveira e Athos Palma, Bairro Eldorado, situada na Suprefeitura Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente